

Demonstrações Financeiras

BNP Paribas Master IRF-M Fundo de Investimento Renda Fixa

CNPJ nº 25.108.918/0001-80

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

31 de dezembro de 2020

com Relatório do Auditor Independente sobre as
demonstrações financeiras

BNP Paribas Master IRF-M Fundo de Investimento Renda Fixa
CNPJ nº 25.108.918/0001-80

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
(CNPJ: 01.522.368/0001-82)

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras..... 1

Demonstrações financeiras auditadas

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira 5

Demonstração da evolução do patrimônio líquido 6

Notas explicativas às demonstrações financeiras 7

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e ao Administrador do
BNP Paribas Master IRF-M Fundo de Investimento Renda Fixa
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do BNP Paribas Master IRF-M Fundo de Investimento Renda Fixa (“Fundo”), que compreendem a demonstração da composição e diversificação das aplicações em 31 de dezembro de 2020 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do BNP Paribas Master IRF-M Fundo de Investimento Renda Fixa em 31 de dezembro de 2020 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento regulamentados pela Instrução CVM nº 555/14.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Avaliação de aplicações em títulos públicos

Conforme apresentado no demonstrativo da composição e diversificação das aplicações, a carteira de investimentos em títulos públicos representa 81,89 % do patrimônio líquido do Fundo. Considerando o impacto direto na mensuração do valor justo das cotas do Fundo e devido à materialidade no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, a carteira de títulos públicos foi considerada como um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros a verificação das informações divulgadas nos sistemas dos órgãos custodiantes da posição de títulos públicos detida pelo Fundo e a verificação da correta valorização dos investimentos através das cotações divulgadas no mercado.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a carteira de investimentos em títulos públicos, que está consistente com a avaliação do Administrador, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades do Administrador do Fundo pelas demonstrações financeiras

O Administrador do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento regulamentados pela Instrução CVM nº 555/14 e pelos controles internos que ele determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, o Administrador do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que o Administrador do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O responsável pela governança do Fundo é o Administrador do Fundo, aquele com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pelo Administrador do Fundo.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pelo Administrador do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



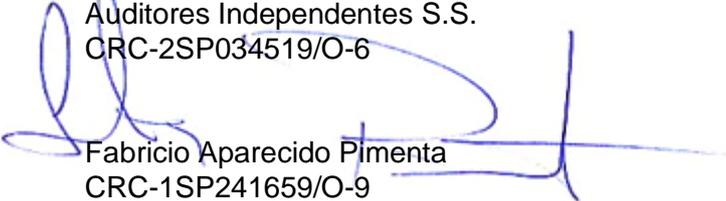
Building a better
working world

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 31 de março de 2021.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6


Fabricio Aparecido Pimenta
CRC-1SP241659/O-9

BNP Paribas Master IRF-M Fundo de Investimento Renda Fixa

CNPJ: 25.108.918/0001-80

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ: 01.522.368/0001-82)

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira

Em 31 de Dezembro de 2020

(Em milhares de Reais)

<u>Aplicações - Especificações</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Mercado/ realização</u>	<u>% sobre o patrimônio líquido</u>
Disponibilidades		11	0,01
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	2.331	38.797	18,07
Letras Financeiras do Tesouro - LFT-O	2.331	25.000	11,64
Letras do Tesouro Nacional - LTN-O	14.281	13.797	6,43
Títulos públicos	96.692	175.821	81,89
Letra Financeira do Tesouro - LFT	7.566	81.144	37,80
Letra do Tesouro Nacional - LTN	48.782	45.656	21,27
Nota do Tesouro Nacional - Série F	39.138	44.287	20,63
Nota do Tesouro Nacional - Série B	1.206	4.734	2,21
Instrumentos financeiros derivativos		97	0,05
Mercado Futuro - ajuste a receber		97	0,05
Instrumentos financeiros derivativos		(8)	-
Mercado Futuro - ajuste a pagar		(8)	-
Valores a receber		1	-
Valores a pagar		(26)	(0,01)
Patrimônio líquido		214.693	100,01

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BNP Paribas Master IRF-M Fundo de Investimento Renda Fixa

CNPJ: 25.108.918/0001-80

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ: 01.522.368/0001-82)

Demonstração da evolução do patrimônio líquido

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Patrimônio líquido no início do exercício		
Total de 1.429.256,247 cotas a R\$ 146,306278 cada uma	209.108	
Total de 89.056,949 cotas a R\$ 130,124236 cada uma		11.588
Cotas emitidas no exercício		
160.290,775 cotas	24.366	
1.355.494,038 cotas		192.779
Cotas resgatadas no exercício		
215.186,816 cotas	(28.700)	
15.294,740 cotas		(1.578)
Varição no resgate de cotas	(3.299)	(655)
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício	<u>201.475</u>	<u>202.134</u>
Composição resultado do exercício		
Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários	<u>9.764</u>	<u>4.344</u>
Rendas aplicações interfinanceiras	577	730
Apropriação de rendimentos	6.828	3.091
Valorização a preço de mercado	2.414	528
Resultado nas negociações	(55)	(5)
Demais receitas	<u>39.258</u>	<u>8.943</u>
Ganhos com derivativos	39.258	8.943
Demais despesas	<u>(35.804)</u>	<u>(6.313)</u>
Perdas com Derivativos	(35.532)	(6.187)
Remuneração do administrador	(40)	(13)
Auditoria e custódia	(177)	(88)
Taxa de fiscalização	(32)	(12)
Despesa Diversas	(23)	(13)
Total do resultado do exercício	<u>13.218</u>	<u>6.974</u>
Total de 1.374.360,206 cotas a R\$ 156,213047 cada uma	<u>214.693</u>	
Total de 1.429.256,247 cotas a R\$ 146,306278 cada uma		<u>209.108</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BNP Paribas Master IRF-M Fundo de Investimento

Renda Fixa

CNPJ nº 25.108.918/0001-80

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

1 Contexto operacional

O BNP Paribas Master IRF-M Fundo de Investimento Renda Fixa foi constituído em 2 de junho de 2016 e iniciou suas atividades em 23 de novembro de 2016, sob forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração. Destina-se a investidores em geral, o fundo é destinado a receber aplicações, única e exclusivamente, de fundos de investimento ou de carteiras de títulos e valores mobiliários que sejam geridos pela gestora. O objetivo do Fundo é proporcionar a seus cotistas valorizações de suas cotas mediante aplicações de recursos financeiros em carteira diversificada de ativos financeiros, tendo como parâmetro de rentabilidade o IRF-M (Índice de Renda Fixa de Mercado). O parâmetro mencionado não representa promessa ou garantia de rentabilidade.

Os investimentos do Fundo estão sujeitos a flutuações do mercado e a riscos de crédito, existindo a possibilidade de realização de operações que coloquem em risco o patrimônio líquido do Fundo, podendo ocorrer variações negativas no valor da cota.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

Em 31 de março de 2021 a Administradora do fundo aprovou e autorizou a conclusão das demonstrações contábeis referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), especialmente pela Instrução CVM nº 555/14 e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

3 Descrição das principais práticas contábeis

BNP Paribas Master IRF-M Fundo de Investimento Renda Fixa

CNPJ nº 25.108.918/0001-80

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

a. Receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência.

b. Aplicações interfinanceiras de liquidez

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido, com base no indexador e prazo negociado. Os rendimentos são reconhecidos como resultado e registrados na rubrica “Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários”.

c. Títulos públicos

Os títulos públicos integrantes da carteira são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço, e ajustados ao valor justo, quando aplicável, em função da classificação dos títulos. São reconhecidos como resultado e registrados na rubrica “Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários”.

d. Instrumentos financeiros derivativos

i. Operações de futuro: Os ajustes diários, positivos e negativos, das operações no mercado futuro são apropriados ao resultado e registrados como ganhos ou perdas com derivativos.

4 Títulos e valores mobiliários

De acordo com o estabelecido pela Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

- i. Títulos para negociação** - Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor justo, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado;
- ii. Títulos mantidos até o vencimento** - Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o

BNP Paribas Master IRF-M Fundo de Investimento

Renda Fixa

CNPJ nº 25.108.918/0001-80

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:

- Que o Fundo seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, esses últimos definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM relativamente aos fundos de investimento em títulos e valores mobiliários;
- Que todos os cotistas declarem formalmente, por meio de um termo de adesão ao regulamento do Fundo, a sua anuência à classificação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo.

Caso o Fundo de Investimento invista em cotas de outro fundo de investimento, que classifique os títulos e valores mobiliários da sua carteira na categoria de títulos mantidos até o vencimento, é necessário que sejam atendidas, pelos cotistas do fundo investidor, as mesmas condições acima mencionadas.

a. Composição da carteira

Os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira e suas respectivas faixas de vencimento estão assim classificados:

Títulos para Negociação	Valor da curva	Valor justo
Títulos públicos federais – Até 1 ano		
Notas do Tesouro Nacional - Série F	15.949	15.949
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	5.347	5.345
Títulos públicos federais - Acima de 1 ano		
Notas do Tesouro Nacional - Série B	4.653	4.734
Notas do Tesouro Nacional - Série F	27.619	28.338
Letras do Tesouro Nacional - LTN	45.521	45.656
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	75.982	75.799
Total	175.071	175.821

BNP Paribas Master IRF-M Fundo de Investimento

Renda Fixa

CNPJ nº 25.108.918/0001-80

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

b. Valor justo

Os critérios utilizados para apuração do valor de mercado são os seguintes:

- **Títulos públicos** - Para os títulos públicos federais são utilizados os preços unitários divulgados pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA) para a data de avaliação. No caso de aproximação de vencimento do papel em que não há divulgação de taxas da ANBIMA, é utilizada a taxa indicativa do papel de vencimento mais próximo para a data de avaliação, ou agentes de mercado, quando necessário;

5 Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo pode realizar operações em mercados de derivativos na modalidade “com garantia”.

As operações do Fundo em mercados de derivativos podem ser realizadas tanto naqueles administrados por bolsas de valores ou bolsas de mercadorias e de futuros quanto nos de balcão, neste caso desde que devidamente registradas em sistemas de registro e de liquidação financeira de ativos autorizados pelo Banco Central ou pela CVM, com o objetivo de proteção da carteira (hedge) e/ou alavancagem. As estratégias no mercado de derivativos podem acarretar variações no patrimônio líquido do Fundo superiores as que ocorreriam no caso de não utilização de derivativos e mesmo em operações para proteção de posições à vista, existe o risco da posição não representar um hedge perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

As operações foram realizadas em bolsa e seus valores, assim como seus prazos de vencimento, estão demonstrados conforme segue:

a. Composição da carteira

Futuros

Indexador	Quantidade de contratos			Valor de ajuste	Valor de referência	Faixas de vencimento
	Compra	Venda	Posição líquida			
DI1	555	(239)	316	11	76.764	Até 1 ano
DI1	926	(85)	841	77	87.321	Acima de 1 ano

BNP Paribas Master IRF-M Fundo de Investimento

Renda Fixa

CNPJ nº 25.108.918/0001-80

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Total	<u>1.481</u>	<u>(324)</u>	<u>1.157</u>	<u>88</u>	<u>164.085</u>
-------	--------------	--------------	--------------	-----------	----------------

Mercado futuro - As operações no mercado futuro são ajustadas a mercado conforme ajustes provenientes da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, as operações com Mercado Futuro geraram resultado positivo de R\$ 3.726 (R\$ 2.756 positivo em 2019).

b. Margem de garantia

Para as operações com instrumentos financeiros derivativos, efetuadas junto à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, foram requeridas margens de garantia, o montante em 31 de dezembro de 2020:

	Tipo	Valor
	Letra Financeira do Tesouro	10.851
	Total	10.851

6 Gerenciamento de riscos

O Administrador e a Gestora possuem Comitês de Risco por meio dos quais é definida uma carteira-modelo para os objetivos de *performance*, política de investimento e política de administração de risco do Fundo, conforme segue:

Risco de Mercado: A administração deste risco é avaliada, principalmente, através de projeções da perda esperada em cenários de *stress* (*Stress testing*), VAR (*Value at Risk*) e *Tracking Error* para a parcela de Renda Variável. A perda esperada em cenários de stress é calculada através da simulação dos efeitos produzidos na carteira frente a cenários de mercado adversos. Os referidos cenários estão baseados no modelo de margens da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, definidos através dos Comitês de Risco e projetam oscilações máximas e mínimas para os mercados em que o Fundo atua. A administração de risco é efetuada através da utilização de modelos estatísticos que visam projetar, em condições normais de mercado, a máxima perda provável para o portfólio de investimentos do Fundo, num dado horizonte de tempo, para um intervalo de confiança definido (VAR – *Value at Risk*). O *tracking error* em relação ao *benchmark* é calculado através de modelo multifatorial que permite a identificação das principais fontes de risco. Estas simulações são efetuadas em base diária, de modo a projetar o risco assumido pelo Fundo com base em sua carteira atualizada.

BNP Paribas Master IRF-M Fundo de Investimento Renda Fixa

CNPJ nº 25.108.918/0001-80

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Risco de Crédito: A Gestora utiliza uma política de atribuição de limites proporcionais à sua avaliação da qualidade do crédito dos títulos e emissores, que contempla: limite (% do PL) por emissor ou título; limite (R\$) por emissor; limite (% do PL) por emissor ou títulos na mesma categoria; e limite do montante da emissão ou do patrimônio do emissor.

Risco de Liquidez: A administração deste risco requer planejamento para a gestão e operação sob condições normais de *stress* e deve ser consistente nas análises e medidas que permitam a projeção de liquidez dos recursos geridos, considerando-se também a cotização e o perfil do passivo do Fundo e avaliar as opções sob várias condições de mercado, plano de contingência e manutenção de níveis adequados de liquidez a custos razoáveis.

O Administrador e a Gestora não adotam política específica para administrar os demais riscos. Não há garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo Fundo.

Análise de sensibilidade

Em conformidade com a Instrução CVM nº 577/2016 e a Instrução CVM nº 475/2008, apresentamos a seguir uma simulação, com base em cenários estressados, dos impactos no patrimônio líquido do Fundo que seriam gerados por mudanças nas variáveis de riscos às quais o Fundo está exposto. Esta simulação não considera o poder de reação da Administração frente aos cenários apresentados, o que certamente mitigaria as perdas que seriam ocorridas.

Fator de Risco	Cenário Provável				Cenário 1				Cenário 2			
	1%		-1%		25%		-25%		50%		-50%	
	(R\$)	(% PL)	(R\$)	(% PL)	(R\$)	(% PL)	(R\$)	(% PL)	(R\$)	(% PL)	(R\$)	(% PL)
Taxas de Juros	-195,32	-0,091%	195,9	0,091%	-4.706,5	-2,192%	5.091,2	2,371%	-9.073,5	-4,226%	10.620,4	4,947%
TOTAL	-195,3	-0,091%	195,9	0,0913%	-4.706,5	-2,192%	5.091,2	2,371%	-9.073,5	-4,226%	10.620,4	4,947%

Fatores de Risco:

Taxas de Juros: Considera todos os instrumentos de Renda Fixa onshore, público ou privado sensíveis à oscilação de taxas de juros, incluindo-se os Derivativos. Os valores dos instrumentos financeiros são reprecificados aplicando-se choques nas respectivas taxas de mercado de +1% / -1; +25% / -25% e +50% / -50% respectivamente para cada cenário.

7 Emissões e resgates de cotas

BNP Paribas Master IRF-M Fundo de Investimento Renda Fixa

CNPJ nº 25.108.918/0001-80

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

As cotas são nominativas, intransferíveis e mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares.

a. Emissão

Na emissão de cotas do Fundo, o valor da aplicação é convertido pelo valor da cota de fechamento do próprio dia do pedido de aplicação, mediante a efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao Administrador, em sua sede ou dependências.

b. Resgate

O resgate de cotas é efetivado no 1º (segundo) dia útil subsequente ao da respectiva solicitação pelo cotista, devendo ser utilizado no resgate o valor da cota de fechamento em vigor no próprio dia da solicitação.

8 Remuneração do Administrador

Taxa de administração

Pela prestação dos serviços de administração do Fundo, que incluem a gestão da carteira, as atividades de tesouraria e de controle e processamento dos títulos e valores mobiliários, a distribuição de cotas e a escrituração da emissão e resgate de cotas, o Fundo paga a taxa de 0,02 % ao ano sobre a parcela do patrimônio líquido do Fundo. A taxa de administração é calculada e provisionada diariamente, sendo paga mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente.

A despesa correspondente ao período foi de R\$ 40 (R\$ 13 em 31 de dezembro de 2019) e foram registradas em “Remuneração da administração”.

Não são cobradas taxa de saída, de ingresso e performance.

9 Serviços de gestão e custódia e controladoria

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda.

As operações compromissadas lastreadas a títulos públicos e os títulos públicos estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil e os instrumentos financeiros derivativos estão registrados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

BNP Paribas Master IRF-M Fundo de Investimento

Renda Fixa

CNPJ nº 25.108.918/0001-80

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Os serviços de tesouraria, custódia e controladoria dos títulos e valores mobiliários e demais ativos financeiros do Fundo, distribuição e escrituração da emissão e resgate de cotas do Fundo são realizados pelo próprio Administrador.

A taxa máxima de custódia a ser cobrada é de 0,10 % ao ano. No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 a despesa foi de R\$ 134 (R\$ 56 em 2019).

10 Informações sobre transações com partes relacionadas

Em conformidade com a Instrução CVM nº 514 de 27 de dezembro de 2011, segue demonstrado abaixo as transações que o Fundo realizou com partes relacionadas:

a. Operações compromissadas:

Operações compromissadas com partes relacionadas			
Mês/Ano	Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas / total de operações compromissadas	Volume médio diário / Patrimônio médio diário do fundo	Taxa Média contratada / Taxa SELIC
jan/20	0,5411	0,0739	0,9932
fev/20	0,5011	0,0351	1,0034
mar/20	1,0000	0,0117	0,9653
abr/20	1,0000	0,0086	0,9918
mai/20	0,6682	0,0316	0,9915
jun/20	1,0000	0,0434	0,9826
jul/20	0,7881	0,2566	0,9860
ago/20	0,5543	0,1608	0,9904
set/20	0,8479	0,1718	0,9842
out/20	0,4536	0,0744	0,9842
nov/20	0,7620	0,0390	0,9842
dez/20	0,7602	0,0647	0,9842

b. Outras transações com partes relacionadas:

BNP Paribas Master IRF-M Fundo de Investimento Renda Fixa

CNPJ nº 25.108.918/0001-80

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

	Contraparte	Natureza	R\$ Mil
Disponibilidade	Banco BNP Paribas Brasil S/A	Administrador	11
	Contraparte	Natureza	R\$ Mil
Despesa Taxa de Custódia	Banco BNP Paribas Brasil S/A	Administrador	(134)
Despesa Taxa de Administração	Banco BNP Paribas Brasil S/A	Administrador	(24)
Despesa Taxa de Gestão	BNP Paribas Asset Management Brasil LTDA.	Gestora	(16)

11 Legislação tributária

a. Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

b. Cotista

- i. **Imposto de renda** – O art. 5 da Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004 dispensa da retenção na fonte e o recolhimento do imposto de renda sobre rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões, reservas técnicas e fundos de planos de benefícios de entidade de previdência complementar, sociedade seguradora e FAPI, bem como de seguro de vida com cláusula de cobertura por sobrevivência.

Não há garantia de que este fundo terá tratamento tributário para fundos de longo prazo.

- ii. **IOF** - Os resgates de cotas quando efetuados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos ao IOF, mediante alíquota regressiva. Após 30 dias não há incidência de IOF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica não sofrem retenção do IOF.

12 Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos pelo fundo, incluindo lucros obtidos com negociações dos ativos, valores

BNP Paribas Master IRF-M Fundo de Investimento Renda Fixa

CNPJ nº 25.108.918/0001-80

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

mobiliários e modalidade operacionais integrantes da carteira serão incorporados ao patrimônio líquido de fundo.

13 Política de divulgação das informações

O Administrador coloca à disposição dos interessados, em sua sede, as seguintes informações:

- Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo;
- Mensalmente, até 10 dias após o encerramento do mês a que se referirem o balancete, demonstrativo de composição e diversificação da carteira e informações relativas ao perfil mensal;
- Anualmente, no prazo de até 90 dias contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem, as demonstrações contábeis acompanhadas do relatório do auditor independente.

O Administrador disponibiliza aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final no período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato. O cotista pode acessar a Ouvidoria pelo telefone – 0800-7715999 ou através do e-mail: ouvidoria@br.bnpparibas.com. O horário de funcionamento da Ouvidoria é de segunda-feira à sexta-feira, das 09h00 às 18h00.

14 Rentabilidade

A rentabilidade mensal proporcionada pelo Fundo e o valor nominal da cota no exercício foram os seguintes:

BNP Paribas Master IRF-M Fundo de Investimento

Renda Fixa

CNPJ nº 25.108.918/0001-80

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Data	Patrimônio Líquido Médio - R\$	Valor da Cota - R\$	Rentabilidade em % Fundo		Rentabilidade em % IRF-M	
			Mensal	Acumulada	Mensal	Acumulada
31/12/2019	182.724	146,306278	-	-	-	-
31/01/2020	210.627	147,601850	0,89	0,89	0,88	0,88
29/02/2020	200.494	148,582523	0,66	1,56	0,65	1,54
31/03/2020	182.560	148,209811	(0,25)	1,30	(0,11)	1,42
30/04/2020	185.514	149,894600	1,14	2,45	1,15	2,59
31/05/2020	193.819	152,169300	1,52	4,01	1,42	4,05
30/06/2020	198.819	153,458280	0,85	4,89	0,79	4,87
31/07/2020	200.559	155,398876	1,26	6,21	1,08	6,00
31/08/2020	201.659	154,120911	(0,82)	5,34	(0,75)	5,21
30/09/2020	200.782	152,671136	(0,94)	4,35	(0,56)	4,62
31/10/2020	199.672	152,336440	(0,22)	4,12	(0,33)	4,27
30/11/2020	200.748	152,980395	0,42	4,56	0,36	4,65
31/12/2020	207.053	156,213047	2,11	6,77	1,98	6,72

A rentabilidade obtida no passado não representa a garantia de resultados futuros.

A rentabilidade no exercício foi a seguinte:

Data	Rentabilidade (%)	Rentabilidade Benchmark (%)	Patrimônio líquido médio - R\$
Exercício findo em 31 de dezembro de 2019	6,77	6,72	198.599
Exercício findo em 31 de dezembro de 2018	12,44	12,05	64.959

15 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

16 Outros Assuntos

Como evento subsequente em função da Pandemia do Coronavírus – COVID-19 declarada pela

BNP Paribas Master IRF-M Fundo de Investimento Renda Fixa

CNPJ nº 25.108.918/0001-80

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Organização Mundial da Saúde, houve impacto na cotação dos diversos ativos financeiros negociados nas bolsas e mercados de balcão no Brasil e no exterior. Considerando-se esses aspectos, a cota e os investimentos do Fundo poderão apresentar significativas variações negativas futuras em relação aos valores registrados em 31 de dezembro de 2020. Essa variação negativa não requer ajustes às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, uma vez que reflete circunstâncias que surgiram subsequentemente ao período contábil dessas demonstrações financeiras. Essas variações negativas podem ser temporárias, não existindo, no entanto, garantia de que não se estendam por períodos longos e/ou indeterminados, ou mesmo, que seja intensificada. O Administrador do Fundo mantém plano de contingência e continuidade de seus negócios, o que assegura a manutenção da administração do Fundo mesmo diante de eventual agravamento da situação.

17 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

De acordo com a Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, registre-se que a Administração, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S relacionados aos fundos de investimento por ela administrados que não aos serviços de auditoria externa referente a esse Fundo.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

* * *

Oronzo Chiarella
Diretor Responsável

Cristina Andrade Santana
CRC 1SP283337/O-9